

**PORTARIA Nº 146, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 0027/2021 – PMS, pelo inciso II do artigo 1º e pelo inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/202116 – PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, bem como pela Portaria nº 145/2022 – GAB./SEMAD/PMS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Análise da Carreira Funcional dos Servidores da Administração Geral e Saúde:

- I – André Ricardo Façanha da Silva;
- II – Gilcilene Santiago Pinto;
- III – Julianne dos Santos Rodrigues Mendonça;
- IV – Márcia Eliane de Souza Jesus;
- V – Maria Catharina Sena do Espírito Santo;
- VI – Maria Livia Magno de Almeida;
- VII – Mariana de Matos Costa;
- VIII – Mauro Sérgio Rocha de Souza;
- IX – Ruti Sousa dos Santos;
- X – Telma Lúcia Rodrigues dos Santos;
- XI – Wendell Lucas Lima de Sousa.

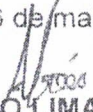
**Art. 2º** A Comissão obedecerá às regras prescritas na Lei nº 753/2006 – PMS, Lei nº 959/2012 – PMS e Portaria nº 145/2022 – GAB./SEMAD/PMS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário e especialmente as Portarias nº 318/2021 e 048/2022 – GAB./SEMAD/PMS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo Corrêa, sede do Poder Executivo Municipal.  
Gabinete do Secretário Municipal de Administração.

Santana, 16 de maio de 2022.

  
**ARIENZO LIMA GÓES**  
Secretário Municipal de Administração/PMS  
Decreto nº 027/2021-PMS